

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da EQUATORIAL ENERGIA S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº. 6404/76, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e a proposta de distribuição dos lucros, e análise de documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.011.

Nossos exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análises e documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

Desta forma, tendo em conta, ainda, o parecer dos auditores independentes, ERNST & YOUNG, emitido em 15 de fevereiro de 2.012, sem ressalvas, O CONSELHO FISCAL, pela unanimidade de seus membros, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2012. Felipe Sousa Bittencourt, Paulo Roberto Franceschi e Sergio Passos Ribeiro, Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2012.